



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 061/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os servidores **FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2390037, CNH 02705400951; **JAISSON BORDIGNON**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2341786, CNH 01672257626; e **REJANE ESCRIVANI GUEDES**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1434310, CNH 03832577107, a dirigir os veículos do IFC durante o III Seminário de Educação do Campo, no período de 26 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Em função das particularidades do evento os deslocamentos poderão ocorrer fora do horário normal de trabalho, que é das 8:00h às 17:00h, percorrendo trechos intermunicipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

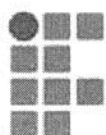
Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000